



Comprovante de Publicação

Nº: **31676**

Identificação: **2623/2016**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2016 17:02**

Data Publicação : **20/07/2016**

Ato: **PORTARIA Nº 42.616/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA FÉRIAS, ANTERIORMENTE INTERROMPIDAS, AO SERVIDOR RELACIONADO.**

Completo

PORTARIA Nº 42.616/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Ofício SMTE nº 079/2016, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado: Nome Matrícula 12027 JOSE JOVAL CONCEICAO Período Aquisitivo: 29/04/2015 a 28/04/2016 Período de Concessão: 09/05/2016 a 07/06/2016 Dias já Gozados: 9 Novo Período a Gozar: 21/06/2016 a 11/07/2016 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL338.GER - 23/06/2016 - 11:51:42 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.18 17:09:19 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br